



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº0002/2020

Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal de Manoel Ribas-PR, relativas ao Exercício de 2016.

A Câmara Municipal de Manoel Ribas Pr aprovou e eu, Aparecido dos Anjos de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Manoel Ribas- Pr, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Manoel Ribas- Pr, relativas ao exercício de 2016, acatando o Acórdão de Parecer Prévio n.º 325/20 – 2ªC, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no PROCESSO Nº. 300096/17, conforme cópia anexa, e parecer da Comissão de Finanças, Orçamento.

Artigo 2º. – Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, (14/12/2020).